

Ano XIV n° 4171 – 05 de agosto 2011

Justiça manda BB reintegrar funcionária demitida após período de experiência

Uma funcionária concursada do Banco do Brasil, com idade de 63 anos, que foi despedida após três meses de experiência, teve sua reintegração determinada pela juíza Janice Schneider de Mesquita, em atuação na Vara do Trabalho de Jaciara - MT.

A bancária alegou que, mesmo tendo sido aprovada em concurso público, após o período de experiência foi demitida. Disse que sua demissão se deu por discriminação em razão de sua idade e que durante o trabalho sofria assédio moral do gerente que seguidamente fazia pressão e exigia esforços além de sua capacidade.

O banco negou a ocorrência de assédio moral e justificou a demissão pelo fato da empregada não alcançar desempenho suficiente para atividade.

Segundo a julgadora, as testemunhas ouvidas, colegas bem mais jovens que a reclamante, afirmaram que no início todos têm dificuldade no trabalho, principalmente no acesso ao sistema do banco. Por isso, se deve levar em conta que o próprio edital do concurso não aponta incompatibilidade de idosos com as atribuições do cargo. Também as avaliações mostram que a bancária tivera uma evolução e constatam apenas o desenvolvimento mais lento dela e não a inabilidade.

A juíza fundamentou sua decisão em doutrina que trata da questão do "lucro ético", abordando a amplitude do lucro empresarial, que deve ser também destinado às áreas sociais, com objetivo de sustentabilidade e responsabilidade social. Assim, o banco deveria ter observado as condições físicas, intelectuais e psíquicas da trabalhadora para adequá-la às necessidades do trabalho.

Assim, foi reconhecido o direito da bancária de ser reintegrada imediatamente e de receber os salários desde a dispensa até a efetiva reintegração.

“Preconceito e discriminação são atos inaceitáveis! Seja onde, quando e como for! Já o período de experiência deve funcionar como um processo não só de avaliação, mas também como uma ferramenta de treinamento e capacitação do funcionário. Esse processo deve ser feito com ética, justiça e transparência, havendo trocas constantes de informações entre o avaliador e o avaliado”, diz o funcionário do BB e diretor do sindicato Marcos Alvarenga.



Campanha Nacional 2011

A assembleia realizada ontem 04/08, no SEEB Petrópolis, aprovou a minuta com as reivindicações da categoria para a Campanha deste ano e irá entregá-la à Fenaban no próximo dia 12 de agosto. A pauta foi definida durante a Conferência Nacional dos Bancários, realizada nos dias 29, 30 e 31 de julho em São Paulo.

Os principais itens da pauta foram:

•**Reajuste Salarial**

12,8% (5% de aumento real mais a inflação projetada de 7,5%)

•**PLR**

Três salários mais R\$ 4.500,00

•**Piso**

Salário mínimo do Dieese (R\$ 2.297,51 em junho)

•**Salário de ingresso**

Portaria: R\$1.608,26

Escriturário: R\$2.297,51

1º Comissionado: R\$3.905,77

2º Comissionado: R\$5.169,40

•**PCCS**

Para todos os bancários

•**Auxílio educação**

Pagamento para graduação e pós

•**Vales Alimentação e Refeição e auxílio creche/babá**

Salário Mínimo Nacional (R\$ 545,00)

Lei de proteção à mulher completa cinco anos

Sancionada há cinco anos, a Lei Maria da Penha foi pioneira na defesa dos direitos das mulheres. No entanto, a própria Maria da Penha Maia Fernandes, a biofarmacêutica que empresta seu nome à lei contra a violência doméstica, diz que ainda é preciso vencer “uma cultura machista, principalmente no poder público e no Judiciário.” Penha considera insuficiente o número de 450 delegacias da defesa da mulher pelo país, dado registrado no documento Progresso das Mulheres no Mundo, divulgado nessa quarta-feira 03/08, pela Organização das Nações Unidas (ONU), e que elogia os esforços brasileiros no combate à violência.

A Lei entrou em vigor no dia 7 de agosto de 2006 e estipulou a criação de juzizados especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Também impediu a aplicação de penas alternativas e possibilitou a prisão preventiva e em flagrante dos agressores.



FESTA DOS BANCÁRIOS

Atenção bancários(as) associados(as), não deixem de reservar seus convites, as listas já estão disponíveis nas agências. O prazo para reservas será até o dia 26 de agosto, impreterivelmente.